



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui o "Dia Municipal da Adoção de Animais", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial do evento que menciona.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar em observar todas as demandas oriundas da população municipal.

O Dia Municipal da Adoção de Animais visa conscientizar as pessoas sobre a importância deste ato. Os animais resgatados das ruas ou de situações de maus tratos precisam e merecem uma segunda chance.

Assim como organizações não governamentais, protetores independentes e canil municipal precisam que os animais encontrem novos lares responsáveis para que o trabalho de resgate possa continuar. É também uma maneira de homenagear e valorizar o adotante que opta por salvar uma vida e, assim, realiza a parte mais importante do processo de salvar um animal.

Nos últimos dois anos, o número de animais abandonados nas ruas e estradas de Juiz de Fora aumentou consideravelmente, resultado da falta de um programa efetivo de castração e, principalmente, da falta de conscientização e educação para a guarda responsável de cães, gatos e outros animais domésticos.

O Dia Municipal da Adoção de Animais, além de incentivar a adoção e combater a venda de animais em canis clandestinos, também será motivo de discussão e reflexão sobre abandono, maus tratos, adoção e guarda responsável.

Sugerimos a data do dia 21 de junho para ser o momento ideal para este esforço anual. É neste dia que começa oficialmente o inverno, estação que os animais em situação de rua ou de abandono sofrem ainda mais pelas más condições de vivência.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

